

PORTARIA Nº 226

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 17 do corrente mês,

R E S O L V E:

Prerregar até o dia 30 (trinta) do corrente mês, a licença para tratamento em pessoa da família, em cujo gozo se encontra o Juiz Membro deste Tribunal, Dr. JOSÉ ERMANO SOBRINHO.

Cumprasse e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 de julho de 1.958.



(DESR. ALCEU GALVÃO DE VELLASCO),

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado
21/7/58
M. Jardim

anotado
22-8-58
Spencer